



RESOLUÇÃO CMDM nº 03/2023

Diretrizes para o Plano Municipal de Direitos para Mulheres

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres – CMDM conforme deliberação na Plenária da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5135/2021, por unanimidade de votos

RESOLVE:

Fica aprovada as Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá (conforme anexo).

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guaratinguetá, 28 de de junho 2023.

LUCIANA TAQUES BITENCOURT ORTIZ

Presidente do CMDM Guaratinguetá